



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 003/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1100	1030100042.011-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	25.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
2000	1236500052.017-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	900,00
3226	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total			29.900,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
443	9999999990.999-999999	Reserva de contingência	29.900,00
Total			29.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 12 de janeiro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário